

**ACTA N.º 09/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
SEIS.**

----- Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada --

----- **O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Avelino Ferreira Torres, solicitou ao Executivo que o “Período de Antes da Ordem do Dia” passasse para o fim da Ordem do Dia, em virtude de se ter de ausentar para um funeral O pedido foi aceite por todos os membros do Executivo.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.** – Reclamação da deliberação camarária n.º 62/2006 relativa à não adjudicação da “*Concepção / Construção da Estação Rodoviária do Queimado*” – Reclamante: Ladário – Sociedade de Construções, Lda – Informação n.º 061-GJ-2006.- **A requerimento dos membros do Movimento Amar Amarante e sem oposição, este assunto ficou para ser discutido na próxima reunião, para melhor estudo.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “*Acção Administrativa Comum – Sumaríssima*” – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2006/02/27 – Inf.º n.º 059-GJ-2006. – Proc.º n.º 89/06.9BEPNF. – Autor: Antero Alves de Seixas.- Pelo Exm.º. Senhor Presidente da Câmara foi proferido o seguinte despacho:-

Tendo sido notificado por fax de ontem para a realização, pelas 15 horas de amanhã, da 1.ª reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, tendo em conta o disposto no n.º3, do artigo 61.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para integrar este órgão os senhores vereadores:

- Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e
- Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva.

Notifique-se e remeta-se à próxima reunião de Câmara, para ratificação.-----

----- **A Câmara deliberou ratificar a decisão de não contestação da acção e aguardar a ordem do desfecho da situação.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** –Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa à “*Permissão de passagem de veículos por parcela do domínio público municipal*” – Local: Selala – Vila Caíz.-----

- No processo de loteamento titulado pelo alvará 29/79 ficou previsto que o acesso aos lotes se faria directamente da via pública.

- Esta via pública é a estrada municipal que serve o lugar de Selala, sem passeios, e que tem uma largura não superior a 6 metros.

- Nesse mesmo loteamento foi cedido uma parcela de terreno para o domínio público, de forma triangular, para estacionamento e jardim públicos contígua, ao lote n.º 7.

- O Sr. Fernando Oliveira Pereira da Silva adquiriu os lotes n.ºs 7 e 8, tendo construído a sua residência no lote n.º 8 e, até hoje, tem utilizado o lote n.º 7 como quintal, com vinha.

- Este lote confronta com o atrás referido terreno público e está vedado com um muro em cimento.

- Para acesso a este lote, o referido Sr. Fernando Oliveira deixou uma abertura no muro de vedação e colocou um portão há já vários anos, que dá para o terreno público, junto a via municipal.

- Ultimamente e por razões de má vizinhança, essa entrada tem estado obstruída por veículos de vizinhos mesmo quando todo o espaço público para estacionamento está desocupado.

- Para resolver o conflito existente, entendo que a Câmara Municipal deve deliberar permitir o trânsito de e para o lote n.º7 pela abertura existente com a

afecção a essa passagem da área necessária da parcela de terreno do domínio público afecto a estacionamento, pelo menos enquanto esse espaço não for devidamente tratado.

Assim, proponho:

Que a Câmara delibere permitir a passagem de veículos automóveis de e para o lote n.º7 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 29/79 através da parcela do mesmo loteamento cedido ao domínio público para jardim e estacionamento, com a delimitação da área mínima necessária para esse mesmo trânsito, enquanto esse lote se mantiver sem edificação.-----

----- A Câmara deliberou concordar com a proposta do Sr. Presidente e agir em conformidade.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa a Protocolo de cooperação a celebrar com a *Companhia Profissional de Teatro Filandorra – Teatro do Nordeste.*-----

: Renovação de protocolo de cooperação com a Filandorra – Teatro do Nordeste.

Desde 2002 que a Companhia Profissional de Teatro Filandorra – Teatro do Nordeste tem estabelecido com a Câmara Municipal de Amarante um protocolo de cooperação no domínio da divulgação e animação teatral.

Tal relação tem vindo a aprofundar-se ao longo dos anos, registando resultados muito interessantes na disseminação concelhia da arte cénica.

No ano anterior foram realizados um total de 36 espectáculos/animações, para cerca de 7.500 espectadores, e ainda, diversas acções de formação, nomeadamente com o Grupo de Teatro Amador da Associação de Professores de Amarante – T’ Amaranto.

Nesta altura registam-se já alguns pedidos de freguesias e escolas para a realização de peças de teatro nas suas instalações, aliás como vem sendo hábito. Acresce ainda a este facto, oferta cultural na vertente teatral a Amarantinos e forasteiros, merecido

Também tivemos recentemente a oportunidade de reunir com o Dr. David Carvalho da Direcção da Filandorra, com o objectivo de perceber a actividade da Companhia nos anos anteriores e as perspectivas para futuro, resultando daqui

diversas pontes que podem ser estabelecidas entre as partes, por forma a dar continuidade à política cultural que tem vindo a ser implementada.

Assim, tomo a liberdade de vir junto de V. Ex^a, e partindo do pressuposto de que não existem motivos por parte da Autarquia para denúncia do protocolo estabelecido, propor-lhe a assinatura de proposta de renovação, para levar a discussão na próxima reunião do Executivo Camarário.

O valor total anual estabelecido em Protocolo é de 20.000,00€ a transferir mensalmente em duodécimos no valor unitário de 1.666,67€ a serem cabimentados na rubrica A-21/2005.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta e, em consequência, aprovar o Protocolo.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do P.S.D. que ditaram para a acta o seguinte:-----**

----- *Entendemos que este Protocolo deverá ser aprovado após a entrada em vigor das Grandes Opções do Plano. No entanto, as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara sobre a necessidade da entrada em vigor do protocolo carece de a referida Companhia de Teatro elaborar o seu próprio Programa de Actividades.-----*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa a Protocolo a celebrar om a *Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte* para o ano de 2006..-----

Renovação de protocolo de cooperação com a Associação Norte Cultural Orquestra do Norte.

Na política cultural da Autarquia são várias as referências que a têm tornado singular na região e apreciada por públicos distintos.

É indubitável que a instalação da Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte no nosso concelho teve (e tem), peso inegável na riqueza da oferta cultural a munícipes e forasteiros. Mas a sua presença vai mais longe, pois tem permitido a crianças e adolescentes o contacto com a arte musical numa perspectiva pedagógica muito interessante, proporcionando-lhes desde cedo o acesso a música de qualidade segundo uma lógica de interactividade entre ouvintes e executores, contribuindo desta forma para a sua formação integral enquanto alunos e cidadãos. A comprovar o que atrás se disse, estão as solicitações entretanto recebidas por parte das escolas

a requerer a realização nas suas instalações dos concertos pedagógicos promovidos pela Orquestra do Norte.

Inclusive, até a simples circulação de músicos (apetrechados com os instrumentos), pelas ruas da cidade lhe conferem um sinal, ainda que indelével, de prática cultural, contribuindo também para a imagem que tem vindo a sedimentar-se: *Amarante*

Assim, atendendo à importância que reveste o facto de a Associação Norte Cultural estar sediada em Amarante e com as vantagens que tal tem implicado no nosso panorama cultural, tomo a liberdade de vir junto de V. Ex^a, propor-lhe a assinatura de proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Norte Cultural, para levar a discussão na próxima reunião do Executivo Camarário.

O valor total anual estabelecido em Protocolo é de 42.000,00€ sendo que 16.800,00€ seriam transferidos no acto da celebração do Protocolo e o restante seria transferido em onze prestações mensais e sucessivas de 2.290,91€ cada uma, vencendo-se a primeira no dia 21 de Fevereiro de 2006, e as restantes no dia 15 dos meses subsequentes, a serem cabimentados na rubrica A-21/2005.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta e, em consequência, aprovar o Protocolo.- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do P.S.D. que ditaram para a acta o seguinte:-----**

----- *Entendemos que este Protocolo deverá ser aprovado após a entrada em vigor das Grandes Opções do Plano. No entanto, as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara sobre a necessidade da entrada em vigor do protocolo carece de a referida Associação elaborar o seu próprio Programa de Actividades.--*

----- **EMPREITADAS** – “Pavimentação da E.M. 723 no troço compreendido entre o cemitério de Louredo e a E.M. 723-1 (Vale da Estrada) – Louredo – Recepção Provisória - Auto de vistoria dos Serviços de 2006-02-20 – Adjudicatário: Hígino Pinheiro & Irmão, Lda.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **EMPREITADAS** – “Pavimentação do caminho de acesso ao lugar do Peso – Fridão” – Inf.º n.º 37/DO-2006 – Auto de Vistoria – Recepção definitiva e extinção da caução – Adjudicatário: “Mota & Luís, Lda.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra e, em consequência, extinguir a caução.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Inf.º n.º 58-DDL-AS 06/02/21 – “Proposta de cessação e suspensão de processos do Subsídio ao Arrendamento”.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação e suspensão do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação em título, que se dá por reproduzida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Inf.º n.º 56-DDL/AS-06/02/21 - “Candidaturas ao Subsídio ao Arrendamento”.- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Dezembro de 2005 a Fevereiro de 2006, de acordo com a referida informação, que se dá por reproduzida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL** – Inf.º n.º 57-DDL-06/02/21 – “Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento”.- **A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a informação referida em título, cujo teor se dá aqui por reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória das infra-estruturas telefónicas. – Redução da caução - Lagarteira – Freixo de Cima - Requerente: Maia & Martins, Lda - Proc.º. 1/99.- **A Câmara deliberou concordar com as informações dos serviços de 21.02.2006 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas telefónicas.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de €5.901,72 (cinco mil novecentos e um euros e setenta e dois cêntimos) pela liberação de € 1.773,23 (mil setecentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos).**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória das infra-estruturas telefónicas. – Redução da caução - Alambique de Cima – Vila Garcia - Requerente: António da Silva - Proc.º. 27/99.- **A Câmara deliberou concordar com as informações dos Serviços de 27.02 e 01.03.2006 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas telefónicas.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de €581,92 (quinhentos e oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos) pela liberação de € 1.162,70 (mil cento e sessenta e dois euros e setenta cêntimos).**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento Boavista - Cepelos- Requerente: Adquirir e Gostar – Sociedade Imobiliária, S.A. - Proc.º. 70/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com as informações de 2005.12.14 e de 2006.03.01, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/97 - Urbanização do Passal – Vila Caiz - Requerente: Moramarante, Lda - Proc.º. 11/06.- -
----- Por lapso, este ponto foi incluído na Ordem do Dia tratando-se do mesmo assunto que vai ser discutido no ponto 17 da referida Ordem.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/99 – Discussão pública - S. Gens – Freixo de Cima - Requerente: António de Jesus Silveira - Proc.º. 46/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 21 e 26 de Fevereiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento ao Município de uma compensação em numerário pela não cedência de 49,7 metros quadrados de espaços verdes e de 44,4 metros quadrados de equipamento de utilização colectiva.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2000 - Pidre - Mancelos - Requerente: António Jorge Magalhães Coelho - Proc.º. 74/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com as informações de 02 e 09 de Novembro de 2005 e de 01.03.2006, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/97 – informação dos Serviços da DGU – Esclarecimento solicitado pelo Executivo na reunião de 2006/02/20 – Requerente: MORAMARANTE – Imobiliária de Amarante, Lda- Proc. n.º 11/06.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 14.02 e de 02.03.2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES.** – Pedido de certidão - Alto do Ladário – Freixo de Cima - Requerente: Mário Mendes de Sousa Pereira - Proc.º 33/06.- **A Câmara deliberou mandar certificar de acordo com as informações de 20 e 27 de Fevereiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 23/02/2006 - Local: Rua de Guimarães – Edifício Vinha – S. Gonçalo - Requerente: Domingos Carvalho - Proc.º 787/00.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria dos serviços datado de 2006.02.23 e agir em conformidade.- Mais deliberou dar conhecimento dele aos queixosos.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 23/02/2006 - Local: Candemil - Candemil - Requerente: Fernando Teixeira de Moraes - Proc° 42/06.- a Câmara deliberou – **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e dele dar conhecimento à reclamante.**-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (Panificação) – Programa ILE - Local: Larim - Gondar - Requerente: Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - Proc° 34/06.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável.**-----

----- **DIVERSOS** – Informação do Sr. Director de Departamento de 2006/02/15 - Local: Largo do Paço - Cepelos - Requerente: José Francisco Rodrigues - Proc° 415/05.- **A Câmara deliberou concordar com a referida informação, cujo teor se dá aqui por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de renovação da licença de exploração a título provisório do posto de abastecimento de combustíveis – Local: Rua João Pinto Ribeiro / Largo de Santa Luzia – S.Gonçalo – Requerente: José de Freitas, Lda – Proc. n.º 471/03.- **A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 02.02.2006 e, em consequência renovar a licença de exploração, a título provisório pelo prazo máximo de 1 (um) ano.**-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.03-03.-----

----- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO.- A Câmara aprovou o seguinte Voto de Congratulação:**-----

- O Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, atribuiu, ontem, dia 5 de Março de 2006, em cerimónia que decorreu no Palácio de Belém, a Ordem do Infante D. Henrique a D. Maria Amélia Teixeira de Vasconcelos, pela preservação, salvaguarda e divulgação do património de Teixeira de Pascoaes.

A Ordem do Infante D. Henrique visa distinguir “os que houverem prestado serviços na expansão da cultura portuguesa, sua história e seus valores”.

Embora dirigida à família do Poeta, esta distinção honorífica honra Amarante, pelo que proponho que a Câmara aprove um Voto de Congratulação pelo reconhecimento do Senhor Presidente da República e manifeste à ilustre agraciada a consideração do Município pela justiça da condecoração.-----

----- Na sequência da proposta apresentada pelos membros do Movimento Amar Amarante em Reunião do Executivo de 2006.02.13 sobre o ponto da situação do P.U.C.A., o Exmº. Senhor Presidente da Câmara entregou aos Senhores Vereadores um dossiê sobre o andamento do processo em questão.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Engº. Luís Ramos questionou o Sr. Presidente sobre a veracidade da notícia relativa ao despejo da G.N.R. de Amarante.- O Sr. Presidente respondeu que a notícia era falsa, embora o prédio onde a mesma se encontra instalada é propriedade do Município.- Acrescentou que, apesar de todas as diligências efectuadas no sentido da transferência do Quartel da G.N.R. para umas novas instalações, nunca encontrou por parte dos superiores da G.N.R. vontade de colaborar, ficando mesmo com a impressão que haveria “boicote”, por parte dos mesmos, na resolução deste assunto.- Disse ainda, que iria pedir uma audiência ao Sr. Secretário de Estado no sentido de saber qual o ponto da situação, manifestando contudo, estranheza, que o PIDAC já não contemple a construção de um novo edifício para a instalação do Quartel da G.N.R. em Amarante.-----

----- O Sr. Vereador do P.S.D. Engº. Luís Ramos manifestou novamente preocupação sobre o Hospital, chamando a atenção de estar em curso uma proposta de Rede de Psiquiatria e Saúde Mental que pode pôr em causa mais uma retirada de valências do Hospital de Amarante. Disse ainda que, caso isso venha a acontecer, será mais uma machadada no Hospital e na Saúde em geral para o Concelho.-----

----- O Sr. Presidente reafirmou, o que já havia dito, que estas questões e outras seriam discutidas em reuniões a levar a efeito com a A.R.S. no sentido de as mesmas serem clarificadas e tendo sempre em conta o interesse e as necessidades da população do Concelho.-----

----- O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro questionou o Sr. Presidente para a necessidade de um Multibanco no Edifício da Câmara Municipal.- O Sr. Presidente respondeu que este assunto estava a ser tratado. Pelos Serviços.-----

----- De acordo com o disposto no artº. 6º. do Regimento da Câmara Municipal de Amarante, o Sr. Presidente deu a palavra à Srª. Professora Maria de Fátima que o questionou novamente sobre o encerramento das escolas em Aboadela bem como da data prevista para uma Reunião com os Professores e Encarregados de Educação sobre esta questão. O Sr. Presidente reafirmou, que é seu propósito uma reforma do

ensino, criando melhorares condições aos alunos, não descurando contudo, a criação de infra-estruturas para o acolhimento dos mesmos em outras escolas. Disse ainda que será marcada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente este assunto.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----